



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO

CNPJ: 16.726.028/0001-40 - INSC. EST.: ISENTO

RUA MONSENHOR MÁRIO DA SILVEIRA, 110 - FONE: (37) 3373-1244  
CEP 37930.000 - **CAPITÓLIO** - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 1823 DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre “**autorização de abertura de crédito adicional especial para compra de material permanente, sendo de ampliação de meta, utilizando saldo residual do convênio 1481002036/2015, e dá outras providências**”.

O povo do Município de Capitólio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para a Inclusão no orçamento de dotação, para **para compra de material permanente, sendo de ampliação de meta, utilizando saldo residual do convênio 1481002036/2015**, na seguinte dotação orçamentária:

### DOTAÇÃO

02 – Executivo

02.09 – Departamento de Obras Públicas

02.09.15 – Urbanismo

02.09.15.452 – Serviços Urbanos

02.09.15.452.0009 – Apoio a Gestão do Desenvolvimento Urbano e Rural

02.09.15.452.0009.1186 – Aquisição Material Permanente para Coleta Seletiva – rec. Sedese


02.09.15.452.0009.1180.449052 – Equipamentos e Material Permanente

R\$14.439,10 (Quatorze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos)

**Art. 2º** Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional especial prevista no artigo anterior, no valor de R\$14.439,10 (Quatorze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e Dez centavos), em conformidade com os incisos II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

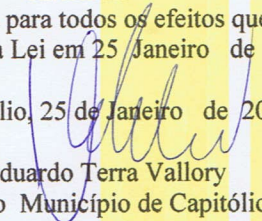
Capitólio, 25 de janeiro de 2017.

  
JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY  
Prefeito do Município de Capitólio

### CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os efeitos que publiquei esta Lei em 25 de Janeiro de 2017.

Capitólio, 25 de Janeiro de 2017.

  
Jose Eduardo Terra Vallory  
Prefeito do Município de Capitólio